

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

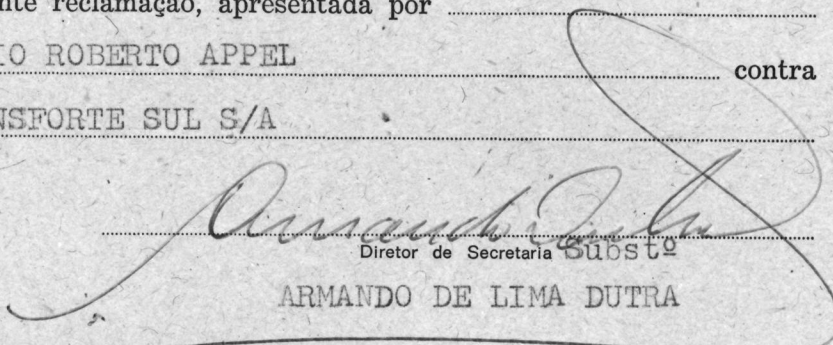
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº175/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

A U T U A Ç Ã O

Aos 15 dias do mês de abril do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JULIO ROBERTO APPEL
contra
TRANSPORTE SUL S/A


Diretor de Secretaria Substituto

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: saldo salários, férias prop., 13º sal. prop. av. prev. FGTS.
Cr\$1.472,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

272
I. C. I. de Montenegro
Protocolo N.º 175 / 77
Em 15 / 04 / 77

Proc. N.º 175/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de 19 77

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JULIO ROBERTO APPEL

(Reclamante)

vigilante, casado, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Menino Deus, 459 portador da C. P. - N.º

33049 Série 447, e apresentou a seguinte reclamação contra
TRANSFORTE SUL S/A -Transp. Valores comercial
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a Avenida Pernambuco, 2634 -Porto Alegre/RS

(Rua e número)

Declarou:

- Trabalha para a Reclamada desde 15.03.77, como vigilante, prestando serviço no Banco do Brasil SA-Ag.Montenegro (onde reside).
- percebe remuneração mensal de Cr\$ 891,00 (cfe. sua CTPS).
- foi informado, pela empregadora, que deve se apresentar na sede da mesma, em Porto Alegre, local onde deverá prestar seus serviços: a partir da 2ª quinzena de abril corrente.
- com a alteração unilateral do contrato de trabalho, por parte da empregadora, solicita Rescisão indireta do mesmo.

RECLAMA:

- saldo de salário ref. a 1ª quinzena de abril.....Cr\$ 446,00
- férias proporcionais - 1/12 Cr\$ 60,00
- 13º salário proporcional - 1/12 Cr\$ 75,00
- aviso prévio - 30 dias Cr\$ 891,00
- FGTS - guias de AM - código 01

Total parcial....Cr\$ 1.472,00

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 10 de maio de 1977, às 13:10 horas, devendo, na ocasião, apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de tres, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Julio Roberto Appel
Julio Roberto Appel
Cód. 138 -
-Rcte.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
por via postal CLARE e ao INPS por
Sen. Sr. OF. Justiça.

Montenegro, 15 de 04 de 1977



Armando de Lima Dutra
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc.nº175/77

NOTIFICAÇÃO

SR. **TRANSFORTE SUL S/A-**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Av.Pernambuco-2634-Porto Alegre-RS**

PARTES: Reclamante **JULIO ROBERTO APPEL**

Reclamado **TRANSFORTE SUL S/A**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **dez** (**10**) do mês de **maio**, às **treze e dez** (**13:10**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 15 de abril de 1977

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, URB

A presente folha contém uma documentox

(Handwritten mark)

Nome do destinatário TRANSPORTE SUL S/A

Endereço Av. Pernambuco nº 2634 - Porto Alegre - RS

Número do Registrado 35.015

Natureza do objeto

Data do registro ou emissão

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "C.A.B." **TRANSPORTE SUL S/A**
CORRESPONDENCIA

19 ABR 1977
 Local e data

RECEBIDA

Assinatura do Destinatário Av. Pernambuco, 2634



Devolva-se diretamente ao remetente.

(Large handwritten wavy line)

AVISO de recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

Nome

Rua Capitão Cruz - 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC

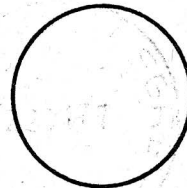
Montenegro

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «A.R.»

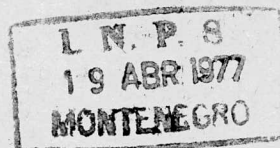
Cód. 232/103

MONTENEGRO

Proc.nº175/77

Rcte.:Julio Roberto Appel

Rcda.:Transforte Sul S/A



NOTIFICAÇÃO

J. Miralda E. Steyer
Y. Miralda E. Steyer 810.074
CHEFE SEÇÃO ARREC. E INSCR. SEGURADOS

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificada que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como objeto o F.G.T.S., tendo sido designada audiência para o dia 10 de maio de 1977, às 13:10 horas.

Montenegro, 15 de abril de 1977.

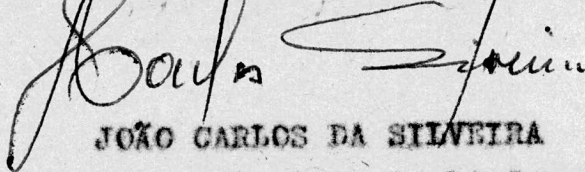
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 13:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa SRA.T.MIRALDA E.STEYER, Chefe Seção Arrec.E.Inscr. Seguros, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 19 de abril de 1977



JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Subst.



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 175/77

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JULIO ROBERTO APPEL, reclamante e TRANSFORTE SUL S/A, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: saldo de salário, férias proporcionais, 13º salário proporcional, aviso prévio e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Francisco Assis Freitas, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 800,00 e fornece as guias AM para o levantamento dos depósitos do FGTS, pelo código 01, digo, paga Cr\$ 900,00, estando incluída nesta importância o valor relativo ao depósito do FGTS, com os 10%. Com o recebimento da importância mencionada o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pela reclamada, no valor de, digo, Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 88,40, cabendo Cr\$ 44,20 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Júlio Roberto Appel

Francisco Assis Freitas

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Esta folha contém um documento.



TRANSFORTE SUL S. A. - TRANSPORTADORA DE VALORES

A U T O R I Z A Ç Ã O


Autorizamos o Sr. FRANCISCO ASSIS FREITAS, portador do documento de identidade de nº 06079/071, a nos representar na Reclamatória Trabalhista, movida por JULIO ROBERTO APPEL, nos / termos do § 1º de art. 843 do Decreto Lei de nº 4.542 de 01 de / maio de 1943.

Porto Alegre, 10 de maio de 1977.

TRANSFORTE SUL S/A. - TRANSPORTADORA DE VALORES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 92805290/0001	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TRANSPORTE SUL S/A		03 DATA DE VENCIMENTO 10.05.77	001/0318-2 10-05-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO Av. Pernambuco	07 NÚMERO 2634	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	12 SIGLA DA U.F. RS	
09 BAIRRO Porto Alegre	10 CEP 90000	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	18 REFERÊNCIAS	
13 EXERCÍCIO 1977	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE VENCIMENTO 4	16 ANO DE VENCIMENTO 1977	17 REFERÊNCIAS
19 ESPÉCIE DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 44,20	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTROS DADOS RELEVANTES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS 44,20	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 175/77	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	28 TOTAL 44,20
RECLAMANTE(S) Julio Roberto Appel	EXPEDIDA EM 10 9 77	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS
RECLAMADO(A) Transporte Sul S/A		30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº 118/77				
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>	BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro (RS) Cód. 147			

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de 05 de 19 77

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Form with various fields and stamps, including a date stamp '10-05-77' and a stamp 'BANCO DO BRASIL S.A. Montenegro (RS) 10 MAI 1977'.

BANCO DO BRASIL S.A.
Montenegro (RS)
10 MAI 1977

MULTA FUNDIADA
CORREÇÃO MONETÁRIA
ATIMOS: PRECISO E CARIÉ
A MÁQUINA DE EM LÍQUA DE
FORMA

Julio Roberto Lopez
11877